



DECRETO Nº 2.126 DE 12 DE MAIO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno nºs 04 e 05, situados no loteamento Vila Mar de Saquarema, no 1º Distrito de Saquarema (Itaúna), para abertura e melhoramento de vias públicas, e execução de plano de urbanização.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os lotes de terrenos nºs 04 e 05, situados no loteamento Vila Mar de Saquarema, no 1º Distrito de Saquarema-RJ, medindo 730,00m², devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema.

Art. 2º Os lotes de terreno referidos no art. 1º serão destinados a abertura e melhoramento de vias públicas, e execução de plano de urbanização.

Art. 3º A desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 12 de maio de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita